



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 071/2022

Data: 30 de maio de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 010/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 010/2022, Processo Administrativo nº 011/2022, Pregão Presencial nº 001/2022, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, equipamentos de áudio, vídeo, insumos e instalação de acordo com o Termo de Referência.

Titular: Amália dos Santos Fernandes

Suplente: José Marcio Cavaletti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

30/05/2022

Carine Maria Strieder
Agente de Contratação
Portaria nº 03/2022